



TERCEIROS

SUMÁRIO:

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

Extrato de Contrato PP 028/2019.....Nº 002

ADJUDICAÇÃO

Adjudicação PP 028/2019.....Nº 002

HOMOLOGAÇÃO

Homologação PP 028/2019.....Nº 002

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritirana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritirana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritirana.ma.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: www.buritirana.ma.gov.br/diario, As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Buritirana-MA
CNPJ: 01.601.303/0001-22
AV. Senador La Roque, S/N – Centro
Site: www.buritirana.ma.gov.br
Diário: www.buritirana.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: MÁRCIO CARVALHO - ME
OBJETO: Prestação de serviços de impressão de material para uso publicitário (adesivos, faixas e outros). PRAZO: INÍCIO: 05.07.2019 TÉRMINO: 31.12.2019 VALOR: R\$ 135.061,00 (cento e trinta e cinco mil, sessenta e um reais) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 Lei nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2 - 113 - Manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas R\$ 31.580,05 12.361.0010.2 - 038 - FUNDEB - Ensino Fundamental R\$ 42.930,05 10.301.0006.2 - 051 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde R\$ 33.225,05 08.244.0012.2 - 079 - Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social R\$ 27.325,85 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Buritirana (MA), 05 de Julho de 2019 **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL**

ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) ADJUDICAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial nº 028/2019 - CPL. OBJETO Contratação de empresa para a prestação de serviços de impressão de material para uso publicitário (adesivos, faixas e outros). AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE EXECUÇÃO A execução do objeto será imediata, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. VALOR TOTAL R\$ 135.061,00 (cento e trinta e cinco mil, sessenta e um reais) Em decorrência do processo de licitação acima individualizado, com escora no art. 4º XX da Lei nº 10.520/02, adjudico o objeto a empresa: **MÁRCIO CARVALHO - ME** Buritirana (MA), 02 de Julho de 2019 **OSIRAN SANTOS SOUSA - PREGOEIRO**

HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial nº 028/2019 - CPL. OBJETO Contratação de empresa para a prestação de serviços de impressão de material para uso publicitário (adesivos, faixas e outros). AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE EXECUÇÃO A execução do objeto será imediata, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. VALOR TOTAL R\$ 135.061,00 (cento e trinta e cinco mil, sessenta e um reais) Em

decorrência do processo de licitação acima individualizado, com escora no art. 4º XX da Lei nº 10.520/02, homologo o objeto a empresa: **MÁRCIO CARVALHO - ME** Buritirana (MA), 04 de Julho de 2019 **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL**

Estado do Maranhão
Município de Buritirana

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária
AV. Senador La Roque, S/N, Bairro Centro CEP: 65935-500 – BURITIRANA - MA
Cep: 65935-500, Diário.oficial@buritirana.ma.gov.br

Vagtonio Brandão dos Santos
Prefeito Municipal

Tonisley dos Santos Sousa
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: Diário.oficial@buritirana.ma.gov.br

Assinatura Digital